



## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 01/2023**

**Concede homenagens institucionais que especifica.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEFE e, tendo em vista, o que deliberou este Conselho na Sessão Solene realizada nesta data;

Considerando, a celebração dos 50 anos de instituição da Fundação Educacional de Brusque – FEFE, em 15 de janeiro de 2023;

Considerando, a relevância de prestar homenagens a pessoas físicas e jurídicas que contribuem para as atividades institucionais;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homenagear as seguintes pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, em razão das celebrações dos 50 anos de instituição da Fundação Educacional de Brusque – FEFE, conforme segue:

§ 1.º Pessoas Físicas:

I - Sr. Augustinho Schmidt, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como funcionário mais antigo em exercício desta Instituição;

II - Prof.<sup>a</sup> Eliani Aparecida Busnardo Buemo, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como professora mais antiga em exercício desta Instituição;

III - Prof. Günther Lothar Pertschy, em reconhecimento por sua trajetória, dedicação, competência e relevante contribuição como Reitor desta Instituição durante o período 2011-2019;

IV - Prof. João Derli de Souza Santos, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como Coordenador mais antigo em exercício desta Instituição (Coordenação do Curso de Educação Física);



V - Sr. José Mauro Junglhaus, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como primeiro Presidente do Conselho Curador da FEBE;

VI - Maestro Marcelo Heckert, em reconhecimento por sua dedicação e orquestração de sua autoria referente ao hino da UNIFEBE;

VII - Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli, pela significativa participação na primeira reunião da Congregação de Professores da Escola Superior de Estudos Sociais – ESES, em 10 de março de 1973;

VIII - Prof. Nilso Wiemes, pela significativa participação na primeira reunião da Congregação de Professores da Escola Superior de Estudos Sociais – ESES, em 10 de março de 1973;

IX - Prof. Ricardo Vianna Hoffmann, pela relevante contribuição na história desta Instituição;

X - Sr. Ronaldo Uller, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como chefe de setor mais antigo em exercício desta Instituição (Chefia Jurídica);

XI - Sra. Eneida Nascimento Schaefer, em reconhecimento por sua dedicação e composição da letra e música do hino da UNIFEBE;

XII - Primeira Turma do Curso de Estudos Sociais com Habilitação de Segundo Grau em Moral e Civismo pela confiança e participação na construção da história da Instituição:

a) Alunos ingressantes – 1973:

Adalberto Stadtlober;

Ademir Reis;

Airton Nagel Zanghelini;

Alcides Vendelino Pedrini;

Aloisio Back;

Amagilda Benvenuto de Oliveira;

Ana Maria Leal;

Antonio B. Hemkemeier;

Antonio de Viveiros Liberal Filho;

Arcelo Inacio Rockenbach;

Ascanio Sedrez;

Aurino Ademir Linhares;  
Benno Selhorst;  
Bernard Hugo;  
Carlos Alberto Steil;  
Celeste de Souza;  
Cenario Ervino Hanauer;  
Egídio Alberto Locks;  
Elidia Vitoria Leitis;  
Eliseo Chegali;  
Garcia Rodrigues Viana;  
Geraldo Kohler;  
Hilna Neves Damiani;  
Iracema Zucco Sassi;  
Irian Dias da Silva;  
Irmundo Rafael Stein;  
Jair Rodrigues Costa;  
Janete Piva;  
João Bosco Cursino dos Santos;  
João Francisco Salm;  
João Hülse;  
João Luiz Maurici;  
Joaquim Hoepers;  
José Benedicto de Campos;  
José Felipe Dalcegio;  
José Jacob Archer;  
Laudelino Roecker;  
Ligia Westphal Martins;  
Lizete Maria Bissoni;  
Loni L.K. Cercal;  
Luci dos Santos Cunha;  
Luiz Carlos Eccel;  
Manoel de Pinho;  
Marcelino Kohler;  
Maria da Gloria Almeida;  
Maria da Silva;

Maria de Lourdes Espindola;  
Maria Izabel Archer;  
Maria Mafra Souza;  
Maria Regina Garcia Fadel;  
Maria Salete Ramos;  
Marister Bernadete Battisti;  
Mateus Buss;  
Miriam Fischer;  
Nelio Roberto Schwanke;  
Nestor Adolfo Eckert;  
Olimpia Perini;  
Paulo Hülse;  
Pedro dos Santos Bittencourt;  
Regina Maria Gevaerd;  
Roseli Maria Morelli;  
Sebastiana de Souza Cardeal;  
Sergio Denardin;  
Siro Manoel de Oliveira;  
Solange Gonçalves Zucco;  
Sylvia R. Cardeal;  
Tania Regina Paza;  
Valdir Bernardo Prim;  
Valmir Francisco Muraro;  
Vera Maria Bina Silveira;  
Vilson Fischer;  
Vitor Galdino Feller;  
Wilson Tadeu Jönk.

b) Alunos concluintes – 1977:

Aloisio Albino Stein;  
Eulóquio Habitzreuter;  
Gervásio Fuck;  
Iracema Zucco Sassi;  
João Francisco Salm;  
José Benedicto de Campos;

José Chegali;  
Ligia Westphal Martins;  
Luci dos Santos Cunha;  
Marcelino Kohler;  
Maria da Gloria Almeida;  
Maria da Silva Claudio;  
Maria Dulce Clasen;  
Maria Izabel Archer;  
Maria Regina Garcia Fadel;  
Maria Zilene Cardoso;  
Nelio Roberto Schwanke;  
Olimpia Perini;  
Solange Gonçalves Zucco;  
Tarcilo Back;  
Valdir Bernardo Prim;  
Vitor Galdino Feller.

§ 2.º Pessoas Jurídicas:

- a) Associação Brusquense de Medicina – ABM;
- b) Associação Catarinense das Fundações Educacionais Comunitárias – ACAFE;
- c) Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região – AmpeBr;
- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque – APAE;
- e) Associação dos Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque – APROFFEBE;
- f) Associação dos Profissionais em Comunicação da Região de Brusque – Aprocorb;
- g) Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque – CDL;
- h) Câmara de Vereadores de: Botuverá, Brusque, Canelinha, Gaspar, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;
- i) Clube de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Brusque – CEAB;
- j) Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina – CEE/SC;



- k) Conselhos de Classe: Conselho Regional de Administração – CRA, Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Conselho Regional de Educação Física – CREF, Conselho Regional de Psicologia – CRP, Conselho Regional de Medicina – CRM, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10;
- l) Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- m) Foro da Comarca de Brusque – Poder Judiciário Estadual de Brusque;
- n) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC;
- o) Governo do Estado de Santa Catarina;
- p) Ministério Público de Santa Catarina – 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC;
- q) Observatório Social de Brusque;
- r) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Brusque;
- s) Prefeituras de: Botuverá, Brusque, Canelinha, Gaspar, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;
- t) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque;
- u) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicado na UNIFEBE em 24 de janeiro de 2023.